



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

---

*Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais*

---

**2014/2235(INI)**

23.3.2015

## **PROJETO DE RELATÓRIO**

sobre a criação de um mercado de trabalho competitivo na UE no século XXI:  
a correspondência das competências e habilitações com a procura e a oferta de  
emprego, como forma de recuperar da crise  
(2014/2235(INI))

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

Relatora: Martina Dlabajová

## ÍNDICE

	<b>Página</b>
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU.....	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	8

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

**sobre a criação de um mercado de trabalho competitivo na UE no século XXI: a correspondência das competências e habilitações com a procura e a oferta de emprego, como forma de recuperar da crise (2014/2235(INI))**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
  - Tendo em conta a sua resolução, de 22 de outubro de 2014, sobre o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas: aplicação das prioridades para 2014<sup>1</sup>,
  - Tendo em conta a sua resolução, de 15 de abril de 2014, sobre «Como pode a União Europeia contribuir para a criação de um ambiente propício a que as empresas, consagradas ou em fase de arranque, criem emprego?»<sup>2</sup>,
  - Tendo em conta a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de janeiro de 2014, relativo a uma rede europeia de serviços de emprego, ao acesso dos trabalhadores a serviços de mobilidade e ao desenvolvimento da integração dos mercados de trabalho,
  - Tendo em conta o artigo 52.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, bem como o parecer da Comissão da Cultura e da Educação (A8-0000/2015),
- A. Considerando que a existência de profissões em que não é possível preencher os postos de trabalho disponíveis devido à falta de trabalhadores qualificados varia consideravelmente em função do Estado-Membro;
- B. Considerando que a rigidez do mercado de trabalho está a ter um impacto negativo na criação de emprego, enquanto um mercado de trabalho da UE competitivo pode contribuir para a consecução das metas de emprego da Estratégia Europa 2020;

### *A crise económica e o pós-crise*

1. Salaria que a economia europeia e o mercado de trabalho europeu enfrentam importantes dificuldades na sequência da crise financeira de 2008 e do consequente abrandamento económico;
2. Constata que, no seguimento da crise económica europeia, vários Estados-Membros se debatem com elevados níveis de desemprego (UE-28: 9,9 %) e de dívida pública; manifesta-se, além disso, preocupado pelo facto de as taxas de desemprego dos jovens

---

<sup>1</sup> Textos Aprovados, P8\_TA(2014)0038.

<sup>2</sup> Textos Aprovados, P7\_TA(2014)0394.

(UE-28: 21,4%) serem, de modo geral, muito mais elevadas;

3. Considera que são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para fomentar um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais postos de trabalho; destaca ainda a necessidade de sistemas de proteção social economicamente sustentáveis, baseados em incentivos ao trabalho;

#### ***Situação no mercado de trabalho da UE, incluindo as suas necessidades***

4. Manifesta a sua preocupação perante o facto de as taxas de desemprego na UE permanecerem relativamente elevadas (dezembro de 2014, UE-28: 9,9 %) e chama a atenção para as importantes disparidades entre Estados-Membros – a Alemanha regista a taxa de desemprego mais baixa (4,8 %), enquanto Espanha regista a mais elevada (23,7 %);
5. Observa que vários desafios importantes estão a afetar o mercado de trabalho da Europa, nomeadamente o aumento da procura de trabalhadores qualificados e a rapidez da mudança e do desenvolvimento tecnológicos, bem como o envelhecimento da sociedade, que requer que a reforma antecipada seja tornada menos atrativa;
6. Destaca que a mobilidade dos trabalhadores dentro da UE permanece reduzida (EU-27: 0,29 %), com elevadas taxas de desemprego nalguns Estados-Membros e postos de trabalho vagos noutros;
7. Constatava que os incentivos económicos e pessoais ao trabalho são demasiadamente fracos em muitos países europeus;

#### ***Fomentar um mercado de trabalho da UE competitivo***

8. Considera que a consecução de um mercado de trabalho da UE competitivo depende de reformas ambiciosas necessárias para aumentar o carácter inclusivo do mercado de trabalho, a flexibilidade e a mobilidade, tendo em conta a constante evolução dos mercados de trabalho e dos padrões de produção;
9. Realça a importância do desenvolvimento humano, da flexibilidade da carreira e da autorresponsabilidade; recorda, a este respeito, que é necessário investimento para apoiar ativamente a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados; sublinha que tais medidas devem ser conjugadas com reformas dos sistemas de pensões e de proteção social, que incentivem mais pessoas a trabalhar;
10. Recorda a importância da mobilidade dos trabalhadores para um mercado de trabalho competitivo e salienta a necessidade de reduzir as barreiras administrativas e linguísticas passíveis de restringir essa mobilidade; apoia a sensibilização para a existência do portal EURES e a melhoria deste último;

#### ***Antecipação das necessidades futuras em termos de qualificações***

11. É de opinião que, a fim de antecipar as necessidades futuras em termos de qualificações,

os intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente as organizações de empregadores e de trabalhadores, devem estar profundamente envolvidas a todos os níveis, em particular na conceção e aplicação de programas de qualificação profissional;

12. Destaca a importância das parcerias entre universidades, empresas e autoridades para calcular as necessidades futuras do mercado de trabalho e para fomentar a cooperação entre Estados-Membros nesta matéria;

### ***A importância da educação e da formação contínuas, bem como da formação para desempregados***

13. Recorda a necessidade de envidar esforços em prol de uma abordagem mais flexível no que se refere ao desenvolvimento individual da carreira e à educação e formação ao longo da vida durante o percurso profissional de cada pessoa;
14. Considera que os programas de formação e de requalificação para os desempregados devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com as associações patronais, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades dos empregadores;
15. Recorda que é da maior importância proporcionar orientação e aconselhamento aos candidatos a emprego no que se refere à procura de emprego e garantir que as suas competências sejam reconhecidas através de «passaportes de competências» que reflitam as competências adquiridas através da aprendizagem formal e informal;

### ***Reforçar as ligações entre educação e emprego***

16. Entende que a formação profissional dual e os sistemas duais devem ter maior destaque, visto que tendem a favorecer a integração no mercado de trabalho e já deram provas de eficácia no fomento do emprego dos jovens;
17. Salaria a importância de melhorar as sinergias entre os sistemas de educação e o mercado de trabalho, nomeadamente em termos de exposição ao mercado de trabalho e de cooperação com as empresas;
18. Destaca a importância da orientação de carreira através de avaliações individuais e do aconselhamento de carreira fornecido por conselheiros de emprego altamente qualificados;
19. Faz notar que é extremamente importante tomar decisões fundamentadas para uma transição bem sucedida para o emprego e que a motivação, o autoconhecimento e o espírito de iniciativa devem ser fomentados;
20. Frisa a necessidade de um financiamento e desenvolvimento adequados dos regimes de aprendizagem e de estágios, quer pelos Estados-Membros, quer pelos empregadores a título individual;
21. Entende que são necessárias parcerias mais estreitas entre governos e representantes dos empregadores e dos trabalhadores, de modo a encontrar as melhores soluções para

resolver o problema da inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões;

### ***Fomentar a mobilidade dos trabalhadores***

22. Recorda que existem atualmente 2 milhões de postos de trabalho por preencher na UE; salienta a necessidade de mobilidade dos trabalhadores na União para colmatar esta lacuna e reafirma a importância do programa ERASMUS+ e da rede EURES neste contexto;
23. Relembra a importância da mobilidade dos trabalhadores altamente qualificados provenientes de países terceiros, tendo em conta os desafios demográficos;

### ***Intercâmbio de melhores práticas na UE***

24. Realça a necessidade de partilhar melhores práticas entre Estados-Membros, nomeadamente no que se refere à aprendizagem dual e à educação e formação profissional, reconhecendo, simultaneamente, as especificidades de cada mercado de trabalho e de cada sistema de educação;

### ***Fomentar o empreendedorismo nos cidadãos: PME e microempresas***

25. Considera que o ensino da autorresponsabilidade e o fomento da educação para o empreendedorismo desde tenra idade reforça a ligação entre a escola e o mercado de trabalho, podendo contribuir para reduzir os níveis de desemprego;
26. Destaca a importância de medidas de apoio às PME e às microempresas para reduzir os obstáculos administrativos e financeiros ao seu estabelecimento e ao seu funcionamento, bem como para facilitar a contratação de trabalhadores qualificados e a formação dos trabalhadores;
27. Considera que devem ser introduzidos incentivos para empresários que invistam na formação e na aprendizagem;

### ***Inovação e transição digital: novas competências e novos empregos***

28. Salienta a importância da inovação e da transição digital para a competitividade e o crescimento – e, neste contexto, a necessidade de proporcionar o conhecimento e as qualificações necessárias –, bem como da motivação e da determinação dos trabalhadores e futuros trabalhadores para conceber produtos e serviços inovadores, criativos e digitais;
29. Destaca o potencial de criação de emprego oferecido pela conclusão do mercado único digital, pela construção da União da Energia, pela criação de emprego através do investimento na investigação, no desenvolvimento e na inovação e pelo desenvolvimento das redes de transportes;

### ***Medidas relativas a trabalhadores mais jovens e mais velhos***

30. Realça a importância de medidas especiais e de apoios aos empregadores – nomeadamente às PME – que encorajem a contratação de pessoas jovens para o seu primeiro emprego e garantam a sua formação interna, aplicando-se o mesmo aos trabalhadores mais velhos; recorda a importância da responsabilidade social dos empregadores relativamente a todos os trabalhadores e à sociedade; considera que esta responsabilidade social deve também ser exigida das instituições de educação e de formação profissional;

### ***Recomendações***

31. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que ponderem formas inovadoras de fomentar o investimento na UE, de modo a impulsionar o crescimento e a criação de emprego;
32. Insta os Estados-Membros a aprenderem com as melhores práticas que gerem níveis de desemprego mais reduzidos e a aplicarem reformas baseadas nessas práticas;
33. Apela aos Estados-Membros para que incluam nos respetivos programas de ensino a educação em matéria de liderança, gestão e finanças, bem como o aconselhamento às empresas em fase de arranque, e deem prioridade ao desenvolvimento adicional dos programas de educação e formação profissional;
34. Exorta os Estados-Membros a apoiarem o estreito envolvimento dos intervenientes no mercado de trabalho, nomeadamente das organizações de empregadores e de trabalhadores a nível local, regional e nacional, de modo a fomentar laços mais estreitos entre a educação e a formação, por um lado, e o mercado de trabalho, por outro, e a antecipar necessidades futuras em matéria de competências;
35. Solicita à Comissão e aos Estados-Membros que proporcionem estruturas financeiras e económicas que apoiem a participação na educação e formação contínuas, a fim de garantir uma futura mão de obra altamente qualificada;
36. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O desemprego continua a ser um dos maiores desafios na UE, com uma taxa 9,9 % em dezembro de 2014, existindo disparidades muito substanciais a este nível entre Estados-Membros (4,8 % na Alemanha, contra 23,7% em Espanha). As taxas de desemprego dos jovens são superiores ao dobro, atingindo os 21,4 % a nível da UE. Por outro lado, existem cerca de 2 milhões de postos de trabalho na UE por preencher devido quer à inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho, quer à falta de mobilidade dos trabalhadores (EU-27: 0,29 %).

Os efeitos da crise económica e financeira ainda subsistem. Embora haja alguns sinais de retoma, o mercado de trabalho tem-se retraído nos últimos anos e a criação de novos postos de trabalho permanece lenta.

Por conseguinte, são necessárias políticas económicas e reformas do mercado de trabalho ambiciosas para aumentar o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como para criar mais empregos e superar as distorções do mercado de trabalho da UE.

O mercado de trabalho europeu tem as suas especificidades e os seus desafios, caracterizando-se, nomeadamente, por uma segmentação acentuada, pela inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho, por uma proporção crescente do desemprego de longa duração e pela reduzida mobilidade dos trabalhadores. O mercado de trabalho debate-se também com problemas como o envelhecimento da sociedade, que requer uma utilização mais eficaz da população ativa e políticas migratórias revistas, e com mudanças tecnológicas rápidas, que geram um aumento da procura de trabalhadores altamente qualificados. O desafio representado pela inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho deve ser tratado imediatamente, visto que estes desajustamentos estruturais podem afetar negativamente a retoma e o crescimento económicos.

O relatório salienta que a consecução de um mercado de trabalho competitivo implica reformas que aumentem a flexibilidade do mercado de trabalho e da carreira individual e que melhorem a correspondência entre competências e empregos, nomeadamente através de sinergias reforçadas entre os sistemas de educação e as empresas. Além disso, o relatório apela a uma melhor integração dos jovens, das mulheres, dos trabalhadores mais velhos e dos imigrantes com qualificações no mercado de trabalho, frisando a importância de utilizar os investimentos para apoiar ativamente a criação de emprego e a empregabilidade e para evitar a erosão das competências dos desempregados. O relatório sugere uma abordagem flexível orientada para a vida profissional, que adapte os trabalhadores à mudança e os prepare para a aprendizagem ao longo da vida de novas competências necessárias em virtude da constante evolução do mercado de trabalho e dos padrões de produção. São igualmente evocadas as reformas necessárias para incentivar as pessoas a regressarem ao trabalho e a não optarem pela alternativa das ajudas sociais. O relatório destaca a importância da mobilidade dos trabalhadores e apoia o aumento da sensibilização do público para as oportunidades de emprego a nível da UE, em particular através de um maior desenvolvimento da rede EURES, bem como da promoção da educação linguística e do programa ERASMUS+.

É também salientada a importância da educação e da formação contínuas para a consecução

de um mercado de trabalho da UE competitivo, que gere crescimento e emprego. O relatório frisa a necessidade de estruturas económicas que apoiem a participação na educação e na formação contínuas, a fim de garantir uma futura mão de obra altamente qualificada.

São também analisados diferentes fatores que poderiam reforçar a ligação entre educação e emprego e fomentar o aconselhamento ao longo da vida e as competências de gestão de carreira. A antecipação das necessidades futuras em termos de competências é uma condição essencial no sentido de preparar os trabalhadores ou os futuros trabalhadores para que adquiram as competências que serão necessárias mais tarde e, neste contexto, as organizações de empregadores e de trabalhadores devem participar ativamente a nível local, regional e nacional, nomeadamente na conceção e aplicação dos programas de qualificação profissional. Além disso, as parcerias entre universidades, empresas e autoridades públicas devem ser reforçadas no sentido de antecipar as necessidades futuras do mercado de trabalho.

O estabelecimento de parcerias sólidas entre governos e representantes dos empregadores e dos trabalhadores é extremamente importante para encontrar as melhores soluções no sentido de resolver a inadequação das competências às necessidades do mercado de trabalho em todas as suas dimensões.

O relatório realça igualmente a necessidade de partilhar melhores práticas entre Estados-Membros e de aprender com elas, em particular no que se refere à aprendizagem dual e à educação e formação profissional, reconhecendo, simultaneamente, as especificidades de cada mercado de trabalho e de cada sistema de educação.

É também prestada especial atenção à importância de apoiar iniciativas que fomentem a criação do próprio emprego e o empreendedorismo, com particular destaque para as PME e para as microempresas enquanto espinha dorsal do mercado de trabalho da UE, e à necessidade quer de apoiar medidas que visem descobrir mão de obra qualificada e formar os futuros trabalhadores, quer de introduzir incentivos para empresários que invistam na formação e na aprendizagem, a fim de encorajar as PME a liderarem o contributo para a formação. Neste contexto, o relatório apela também ao reforço da educação para a gestão e o empreendedorismo desde tenra idade.

A fim de criar uma economia e um mercado de trabalho da UE que sejam competitivos, é absolutamente necessário concentrar-se na inovação e na transição digital, o que exige, por sua vez, que se garantam as competências e os conhecimentos necessários, bem como a motivação e a determinação dos trabalhadores para criar produtos ou serviços inovadores. O relatório destaca o potencial de criação de emprego através da conclusão do mercado único digital, da construção da União da Energia, da criação de emprego mediante investimento na investigação, no desenvolvimento e na inovação, e do desenvolvimento das redes de transportes.

São destacadas no relatório medidas específicas necessárias para fomentar quer a contratação de jovens trabalhadores, incluindo apoios aos empregadores, em particular às PME, para que organizem formações internas, quer a reintegração dos trabalhadores mais velhos, nomeadamente mediante o estabelecimento de instalações de reconversão profissional, a atualização das competências destes trabalhadores e uma preparação adequada para os desafios apresentados pelos novos empregos.

O relatório salienta a importância dos programas de formação e de requalificação para desempregados, realçando que estes programas devem ser concebidos e aplicados em estreita cooperação com as associações patronais, de modo a melhorar o alinhamento das novas competências dos trabalhadores com as necessidades dos empregadores.

Por fim, o relatório sugere que os trabalhadores, os empregadores e as instituições de educação e formação aumentem a respetiva responsabilidade social relativamente ao mercado de trabalho europeu e, em particular, à nova geração de europeus.